



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve ampliar o número de vagas para convocação disponibilizadas no Edital nº 01/2012, homologado e publicado no jornal A Gazeta em 03/07/2012 conforme Anexo Único, que faz parte do presente, tendo como referência o Decreto nº 168/2013.

Cariacica, 19 de março de 2015.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo	Carga horária semanal	Vagas	Vagas ampliadas	Total
AMNS I – Serviço Social	30 h	46	12	58